

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.886, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de servidores Públicos Municipais de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Promoção Funcional nos Graus”.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, considerando os protocolos nºs 54.294 e 54.320

e considerando ata nº 40/2015 do Núcleo de Gestão da Carreira do Servidor do Quadro Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a promoção funcional de Grau, à partir de 01/11/2015, aos servidores abaixo relacionados, do quadro geral do município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

Cargo: Auxiliar de Escriturário ‘B’

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Joelmo Soranso	203-8	8	II	III	12

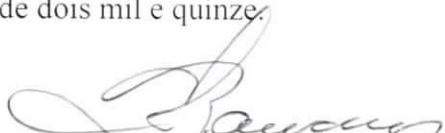
Cargo: Psicólogo

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Kelin Forgiarini	1286-6	10	I	II	01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito em exercício de Marmeleiro, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro